



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 723/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que viabilizem a criação do Transporte Coletivo Municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de julho de 2021.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando os diversos problemas que a Prefeitura enfrenta com a atual empresa concessionária de transporte coletivo, que não atende adequadamente as necessidades da população usuária desse tipo de transporte.

Considerando as distintas queixas que chegam até nós Vereadores e representantes do povo, e que a referida empresa não toma providências, deixando assim a população à mercê de suas irresponsabilidades.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que viabilizem a criação do Transporte Coletivo Público, de responsabilidade da Prefeitura, levando em conta a economia a longo prazo que trará aos cofres públicos, bem como a autonomia na prestação desse serviço.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

